



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Jul10 NUMERO: 2010NE001041 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 03314516/0001-07 - CENTRO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E SISTEMAS L
ENDERECO : ALBA DIAS CUNHA 74 TRINDADE
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88036-020

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT- ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE MOTOR BOMBA NO IMÓVEL QUE ABRIGARÁ OS CART. ELEIT. E A CENTRAL DO ELEITOR DE SÃO JOSÉ/SC. L.999 PROC.331/10-CMP PROT.38318/10 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AMEX MANMOV

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMORO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.850,00

QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 12Jul10
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 03314516/0001-07 - CENTRO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E SISTEMAS L
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NUMERO: 2010NE001041 PROCESSO:
-MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ. :

4.850,00
4.850,00

ND: 339039 SUBITEM: 17
SEQ.: 1 QUANTIDADE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE MOTOR BOMBA PARA O IMÓVEL QUE IRÁ ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS E A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DE SÃO JOSÉ/SC (29ª E 84ª ZES), COM EMISSÃO DE LAUDO, COMPROVANDO O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NOS TERMOS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DO PRESTADOR DO SERVIÇO.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. DEVENDO ESSE RECURSO: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO. DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 4.850,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

À Seção de Compras, para as providências cabíveis.

Fpolis, em 13/7/10

Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Material e Patrimônio

RECEBIMENTO

Aos dias 13 do mês de julho de dois mil e dez foram-me entregues estes autos. E, para constar, eu lavrei o presente termo.